

LEI Nº 1.261,

DE 25 DE AGOSTO DE 1987

“Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Belford Roxo — CENPRE - BELFORD-ROXO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Belford Roxo — CENPRE — BELFORD-ROXO, com sede à Rua Vigilina Bichiere, 61, Belford-Roxo, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
25 de agosto de 1987.**

Projeto n.º 88 / 87.

Wanderson Augusto.

Publicado 26 / 08 / 87.

W. Gentual.